



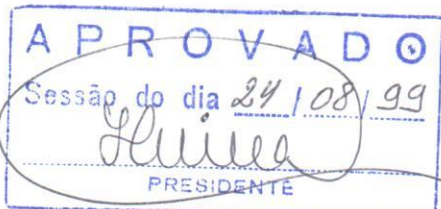
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR VEREADORES: NELCI BROLO e SERGIO BASTOS DOS SANTOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 de 24/Agosto/1999.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. Senador da República **JONAS PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à toda População Claudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

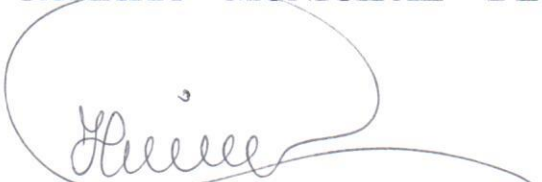
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Sr. Senador **JONAS PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cláudia e sua brilhante atuação no cenário Político do nosso Estado e União.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 24 de Agosto de 1.999.


AMARANTE DÓRIA BISPO
1º Secretário


FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
Presidente